



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3389 /11, DE 06 DE ABRIL DE 2011.

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLO
Entrada: B / 05 / 11
Registro n.º: 195 III CP
Ao Plenário Em / /

“Dispõe sobre homenagem à Srª Ercy Rocha Saud.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Poder Executivo, por seu órgão próprio, fará instalar um busto da Srª Ercy Rocha Saud em local de destaque na entrada do Museu Ferroviário de Pires do Rio, contendo no suporte placa com os dizeres:

*Homenagem do Município de Pires do Rio à Srª Ercy Rocha Saud (*02/02/1936, Uberaba-MG +10/02/2011, Pires do Rio-GO), primeira diretora do Museu Ferroviário de 08/08/1989 até seus falecimento. Mulher culta, incentivadora das manifestações folclóricas, poeta, artista plástica, autora dos Hinos Oficiais de Pires do Rio, da UEG, do Rotary Club e de Madre Francisca Schervier, membro do Lions Club, da Loja Maçônica Amor e Luz IVª, Clube Turunas da Mata e do Rotary Club. Sua passagem deixou marcas que jamais serão apagadas.*

Art. 2º - A instalação do busto e da placa de que trata o artigo anterior far-se-á em solenidade pública dia 08 de agosto de 2011, com a participação dos Poderes Executivo e Legislativo, clubes de serviço, lojas maçônicas e da comunidade.

Art. 3º - A despesa decorrente do cumprimento do estabelecido nesta lei correrá à conta de dotação própria consignada no orçamento em vigor.



Prefeitura Municipal de Pires do Rio
Praça Francisco Felipe Machado nº 37 – Centro
Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000
e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 06 DE ABRIL DE 2011.

LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal

PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

/nar.

Registrada digitalmente
em 06 / 04 / 11